

conforme o aviso n.º 3321/2009, de 9 de fevereiro, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27.

2 — O novo plano de estudos do Doutoramento em Ciências da Terra consta do anexo ao presente despacho.

3 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.

4 — Em cumprimento do artigo 80.º e para efeitos do artigo 77.º do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), a presente alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de setembro de 2013.»

E, no anexo — áreas científicas e estrutura curricular, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 60.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento: 60.»

4 de outubro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
207387009

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15012/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea *e*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social, é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que o Mestre David João Varela Xavier é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios financeiro, organizacional e administrativo, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, n.º 1 alínea *l*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea *b*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o Mestre David João Varela Xavier, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013.

Nota curricular

Dados Biográficos:

David João Varela Xavier, filho de Júlio Branco Xavier e de Maria Helena Gaudêncio Varela Xavier, nasceu em 25 de dezembro de 1971 na Nazaré, distrito de Leiria.

Formação Académica:

European Business Certificate, E. B. C. Centro de Estudos Universitários — “Luís Vives” da Universidade de Alcalá de Madrid (Espanha), média final de 7.5 valores;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas em 1996, com a média de 13 valores, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Mestrado em Estudos Africanos em 2001, com classificação de Bom, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutorando do ISCSP/UTL — Ciências Sociais — Administração Pública.

Outra formação:

Setembro 2004, frequência do Seminário de Alta Direção, no Instituto Nacional de Administração, Oeiras;

Auditor do Ministério dos Negócios Estrangeiros — 1.º Curso de Política Externa Nacional 2005/2006, Instituto Diplomático, Lisboa;

Março de 2008, European Winter School for University Administrators — ESMU-HUMANE Initiative, Barcelona;

CAGEP 2009 — Instituto Nacional de Administração, Oeiras.

Participação em várias formações de âmbito geral relacionadas com as funções exercidas.

Cargos e Funções:

26 de junho de 2002, nomeado Coordenador do Gabinete Técnico/GARE, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

02 de novembro de 2002, nomeado para exercer funções de Chefe de Divisão em comissão de serviço, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

09 de dezembro de 2002, nomeado em regime de substituição, para o cargo de Secretário da Faculdade de Medicina de Lisboa e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da mesma Faculdade;

01 de agosto de 2003, nomeado por concurso, Secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

01 de agosto de 2006, renovada a comissão de Serviço, Secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

23 de julho de 2009, nomeado Secretário Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

11 de setembro de 2009, nomeado Diretor Executivo do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

1 de novembro de 2011, nomeado Administrador da Universidade de Lisboa, em acumulação de funções com as funções de Diretor executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

26 de julho de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207385535

Despacho n.º 15013/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea *a*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, o cargo de Administrador da Universidade de Lisboa, é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que nos termos do artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, as instituições de ensino superior públicas têm um administrador, escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão, com competência para a gestão corrente da instituição e a coordenação dos seus serviços.

Considerando que a Dr.ª Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques é possuidora de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios jurídico, organizacional e administrativo, revelador de que a mesma detém características adequadas ao exercício do cargo de Administradora da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 123.º n.º 2, n.º s 1 alínea *l*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea *a*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de Administradora da Universidade de Lisboa, a Dr.ª Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013.

Nota Biográfica

Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997. Exerceu funções no Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial entre 1997 e 2000. Em 2000 e 2001 integrou o Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, altura em que

passa a integrar o Gabinete de Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça, funções que exerce até 2002. Em 2002 inicia funções na Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, exercendo funções de assessoria nas várias áreas de atividade e de patrocínio da Universidade. Em 2008 é nomeada Coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, cargo equipado a Chefe de Divisão, em acumulação com o exercício de funções na Assessoria Jurídica. Em 2009 é nomeada Coordenadora do Serviço de Assessoria Jurídica, dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica, cargo equiparado a Diretor de Serviços. A partir de 2010 exerceu o cargo de coordenadora do Gabinete de Apoio dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, cargo equiparado a Subdiretor-Geral, mantendo, em acumulação, as funções de Coordenadora dos Serviços Jurídicos. A partir de 2012 passa a integrar o Conselho de Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Ao longo de todo o período de exercício de funções na referida Universidade foi formadora e responsável por diversas ações de formação, no âmbito do direito público.

26 de julho de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207385527

Despacho n.º 15014/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, o cargo de diretor executivo dos serviços da Reitoria, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que o Dr. Luís Carlos Guimarães de Carvalho é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios financeiro, organizacional e administrativo, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de diretor executivo dos serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e da alínea *b*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de diretor executivo dos serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa, o Dr. Luís Carlos Guimarães de Carvalho, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Carlos Guimarães de Carvalho.

Data de nascimento: 5 agosto 1965.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito (1992);

Pós-graduado em Direito Europeu (menção económica) pelo Instituto de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993);

Diplomado em Estudos Europeus pelo Instituto de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993);

Pós-graduado em Direito Europeu (menção jurídica) pela Universidade Católica Portuguesa (1994).

Experiências profissionais:

Advogado (desde 1994 mas com a inscrição na Ordem suspensa pelo exercício de funções públicas);

Jurisconsulto de empresas e da Direção-Geral do Turismo.

Atividade docente:

Assistente na Universidade Internacional de 1992 a 2004;

Docente nos cursos de pós-graduação em Direito da Educação na Faculdade de Direito de Lisboa.

Nomeações:

Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Lisboa (novembro de 2011 a setembro 2013);

Chefe de Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (de outubro de 2010 a junho de 2011);

Adjunto do presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2009 e 2010);

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local do XVII Governo Constitucional (2005 a 2009);

Outras nomeações:

Integrou a comissão que negociou com as organizações sindicais representativas o processo de regulamentação do Estatuto da Carreira Docente [despacho n.º 14362/2000 (2.ª série)];

Integrou a comissão que negociou com as organizações sindicais representativas o processo de regulamentação do novo regime jurídico do ensino português no estrangeiro [despacho n.º 14360/2000 (2.ª série)];

Integrou a comissão que negociou com as organizações sindicais representativas o processo de regulamentação do novo regime jurídico do pessoal não docente [despacho n.º 14361/2000 (2.ª série)];

Integrou a Comissão para a Simplificação Legislativa (criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2001, de 9 de março);

Nomeado adjunto da Equipa de Missão para a Organização e Funcionamento da Administração do Estado (criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2001, de 18 de janeiro).

Publicações:

Integração Europeia: Perspetivas (Sousa Franco, Guilherme d'Oliveira Martins e outros autores), Cosmos Editora, 1993;

Direito da Economia (com Guilherme d'Oliveira Martins), Cosmos Editora, 1995;

Estatuto da Carreira Docente (Legislação Anotada), com Jorge Lemos, Cosmos Editora, 1998;

Estatuto e Estrutura da Carreira Docente (Legislação anotada), com Jorge Lemos, Porto Editora, 2000 (1.ª ed.) e 2003 (2.ª ed.);

Legislação da Educação (com António Pedro Barbas Homem e João Atanásio), Coimbra Editora, 2002;

Estatuto do Aluno (com António Pedro Barbas Homem e João Atanásio), Plátano, 2002.

16 de setembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207385511

Despacho n.º 15015/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea *c*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, o cargo de Diretor Executivo dos Serviços Partilhados, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que o Dr.º João Fernando Pires Mendes Jacinto é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios financeiro, organizacional e administrativo, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Diretor Executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea *c*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, o Dr.º João Fernando Pires Mendes Jacinto, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Educação Física pelo Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa, de um mestrado em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da